



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2020, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, E A EMPRESA PANIFICADORA MORAES LTDA.

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, com sede à Rua Encantilado, 11, inscrito no CNPJ sob nº 01.614.343/0001-09, neste ato representado pela Prefeita Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sra. Ilena De Fatima Pegoraro Oliveira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 76403171 – SSP/PR e do CPF/MF nº 022.654.289-06, e

CONTRATADA:

PANIFICADORA MORAES LTDA, empresa jurídica de direito privada, com sede na RUA UNIÃO DA VITÓRIA, 1088 SALA 01 - CEP: 85605040 - BAIRRO: VILA NOVA, Francisco Beltrão/PR, inscrita no CNPJ sob nº **03.508.500/0001-27**.

CLAUSULA PRIMEIRA:

PRAZO passa a ter a seguinte redação:

O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até **09/03/2023**, conforme Pregão nº 3/2020, Contrato nº 11/2020 firmado em 20/02/2020.

CLAUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

As partes, de pleno acordo, assinam o presente Aditamento de Contrato, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produzam efeitos legais.

Manfrinópolis, em 09/03/2022.

Ilena De Fatima Pegoraro Oliveira

Ilena De Fatima Pegoraro Oliveira
022.654.289-06
Prefeita Municipal

Nelcir Maria de Moraes
PANIFICADORA MORAES LTDA
NELCIR MARIA DE MORAES
03.508.500/0001-2

Susana Francisoni
SUSANA FRANCISCONI
03441940946
Testemunha

Thiago Custin Mesli
THIAGO CUSTIN MESLI
06844989954
Testemunha

LEI EST
11/2019

21/12/95

MANFRINÓPOLIS - PR



EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2020.

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: PANIFICADORA MORAES LTDA.

CLAUSULA PRIMEIRA:

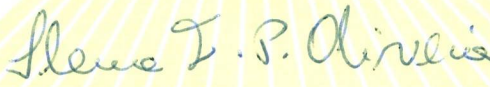
DO PRAZO DE EXECUÇÃO passa a ter a seguinte redação:

O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até **09/03/2023**, conforme Pregão nº 3/2020 e Contrato nº 11/2020 firmado em 20/02/2020.

CLAUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 09/03/2022.


Ilena De Fatima Pegoraro Oliveira
Prefeita Municipal

LEI EST. Nº
11.261/95

MANFRINÓPOLIS - PR

21/12/95

PUBLICADO NO
Jornal Tribuna Regional

Edição nº 1985 Pág.: 6A
Data: 12 / 03 / 2022.
BRUMA

PUBLICADO NO
DIOM/PR

Edição nº 2473 Pág.: 134
Data: 10 / 03 / 2022.
BRUMA

EXCESSO DE ARRECADACÃO 0,17

Art. 4º Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente do superavit parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

GRUPO/FONTE 3725 70,42

Art. 5 Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 24 de Fevereiro de 2022

LUIS ANTONIO BISCAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana Rodrigues da Silva
Código Identificador:905718D0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO TP 04-2022

AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de preços Nº 4/2022

Regido pela Lei nº 8.666/93

EXCLUSIVO À PARTICIPAÇÃO DE ME e EPP

RECURSOS: próprios e ou oriundos de convênios.

O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 01.614.343/0001-09, torna público que fará realizar dia **30/03/2022, às 09:00 horas.**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, abertura da sessão pública do Tomada de preços Nº 4/2022 do tipo: Por item, Regido pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar 123/2016 alterada pela Lei nº147/2014 e Lei Complementar Municipal nº01/2015, para:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de serviços de pavimentação poliédrica em trechos de estrada do interior e ruas da cidade de Manfrinópolis conforme memorial descritivo e projeto, mediante licitação.

PROTOCOLO: 30/03/2022, às 09:00 horas

DATA DA ABERTURA: 30/03/2022, às 09:00 horas.

LOCAL DA ABERTURA: Rua Encantilado, nº 11, centro, Manfrinópolis, Estado do Paraná.

EDITAL: outras informações complementares poderão obtidas na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: (0xx46) 3562-1001 e também através do e-mail: licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br.

Manfrinópolis, em 08/03/2022.

ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jozinei dos Santos
Código Identificador:53E31ABA

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO 6º ADITIVO DE CONTRATO Nº 69-2019

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO. **6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 69/2019**
CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis
CONTRATADA: PAULO ROBERTO KRAUSE OBRAS EIRELI

CLAUSULA PRIMEIRA

VALOR passa a ter a seguinte redação:

O valor a ser suprimido importa em **R\$ 4.031,25 (Quatro Mil e Trinta e Um Reais e Vinte e Cinco Centavos).**

CLAUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 08/03/2022

ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jozinei dos Santos
Código Identificador:998CFDE9

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 8/2021.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO. **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 8/2021.**

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: EDEGAR PEGORARO & CIA LTDA.

CLAUSULA PRIMEIRA:

DO PRAZO DE EXECUÇÃO passa a ter a seguinte redação:

O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até **09/09/2022**, conforme Pregão nº 6/2021 e Contrato nº 8/2021 firmado em 26/02/2021.

CLAUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 09/03/2022.

ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Bruna Keli de Lima
Código Identificador:5A96760D

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2020.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO. **2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2020.**

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: PANIFICADORA MORAES LTDA.

CLAUSULA PRIMEIRA:

DO PRAZO DE EXECUÇÃO passa a ter a seguinte redação:

O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até **09/03/2023**, conforme Pregão nº 3/2020 e Contrato nº 11/2020 firmado em 20/02/2020.

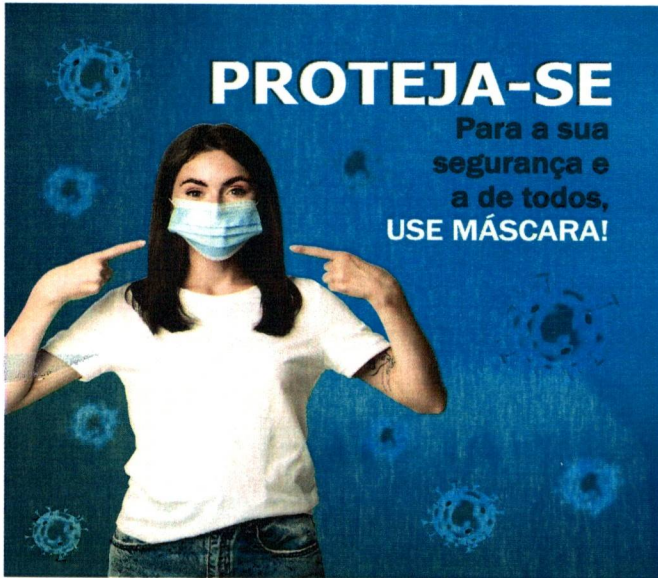
CLAUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 09/03/2022.

ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Bruna Keli de Lima
Código Identificador:2EC7C90A



JUNTOS NA LUTA CONTRA O CORONAVIRUS

As evidências científicas mais recentes mostram que máscaras são uma medida fundamental para suprimir a transmissão da COVID-19 e salvar vidas. Você deve sempre limpar as mãos antes e depois de usar uma máscara e antes de tocá-la



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO Nº 001/2021 - EDITAL Nº 021/2022
 A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis através do Setor de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, mediante as condições estipuladas no Edital nº 001/2021 de 16 de agosto de 2021 e considerando a homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Edital nº 007/2021 de 20 de setembro de 2021, resolve **CONVOCAR** o(s) candidato(s) a seguir relacionado(s), a comparecer(em):
 - No Setor Recursos Humanos, no dia **28 de março de 2022, no horário das 08:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas**, para fins de apresentação dos seguintes documentos:
 a. Comprovar ser brasileiro nato, naturalizado ou gozar das prerrogativas de legislação específica;
 b. Comprovação de idade mínima de 18 (dezoito) anos;
 c. Fotocópia da Carteira de Identidade (frente e verso);
 d. Fotocópia do cartão de CPF (frente e verso);
 e. Fotocópia do Título de Eleitor (frente e verso);
 f. Certidão de quitação eleitoral: (<https://www.lse.us.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
 g. Fotocópia comprovando quitação das obrigações militares (frente e verso), se for o caso;
 h. Fotocópia Certidão de Nascimento ou casamento;
 i. Fotocópia da Certidão dos Filhos menores de 14 anos;
 j. Fotocópia do Histórico Escolar e Diploma que comprove o nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo;
 k. Comprovação da inexistência de antecedentes criminais: ESTATUAL (<https://www.policecivil.pr.gov.br/servicos/Seguranca/Atestados-e-Certidoes/Solicitar-atestado-de-antecedentes-eVoG68rb>);
 l. Comprovação da inexistência de antecedentes criminais: FEDERAL (<https://www.tjpr.us.br/judiciario/certidoes-de-distribuicao/>);
 m. Laudo médico de aptidão física e mental;
 n. Uma foto 3 x 4 recente;
 o. Fotocópia do comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
 p. Fotocópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social;
 q. Fotocópia do Comprovante de Residência atualizado;
 r. Declarações solicitadas no item 3.1 (Letras f e h do Edital nº 001/2021, sendo: Declaração do exercício ou não de cargo, emprego ou função pública nos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, Federal ou Municipal, para fins de verificação do acúmulo de cargos: Modelo Anexo I e Declaração de não haver sofrido sanção impeditiva do exercício de cargo público: Modelo Anexo II);
 s. Número de conta bancária; ou
 - No caso de desistência da vaga, comparecer no Setor Recursos Humanos, no prazo de até 03 (três) dias para apresentar o Termo de Desistência da vaga. *O(s) candidato(s) considerado(s) habilitado(s)/apto(s), será(ão) convocados(a) através de edital para tomar(em) posse no prazo legal.
PROFESSOR
 [NOME: JESSICA GASPARGO OLIVEIRA]
 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura do Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 10 de março de 2022. **Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira** - Prefeita Municipal
(MODELO) - ANEXO I
DECLARAÇÃO
 Eu, _____, portador(a) do RG sob nº _____, SSP/_____, brasileiro(a), _____ (estado civil), residente e domiciliado(a) na _____ (endereço completo), CEP: _____, Cidade de _____, Estado do(e) _____, CONVOCADO(A) nesta data para assumir o cargo de _____ na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis/PR. **DECLARO**, que não sou ocupante de outro cargo ou emprego público, em qualquer das esferas de governo: Municipal, Estadual ou Federal, bem como não percebo benefício proveniente de regime próprio de previdência social ou do Regime Geral de Previdência Social relativo a emprego público (art. 37, § 10 da CF), ressalvadas as exceções previstas no art. 37, inciso XVI e XVII, da Constituição Federal. Por ser verdade, firmo a presente, _____ (cidade), em _____ (data).
(Nome completo) Declarante
(MODELO) - ANEXO II
DECLARAÇÃO
 Eu, _____, portador(a) do RG sob nº _____, SSP/_____, brasileiro(a), _____ (estado civil), residente e domiciliado(a) na _____ (endereço completo), CEP: _____, Cidade de _____, Estado do(e) _____, CONVOCADO(A) nesta data para assumir o cargo de _____ na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis/PR., **DECLARO**, não ter sofrido, penalidade de demissão a bem de serviço público anteriormente. Por ser verdade, firmo a presente, _____ (cidade), em _____ (data).
(Nome completo) - Declarante

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
DECRETO SUPLEMENTAR Nº 1498/2022 - 11.03.2022
Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Suplementar, no orçamento geral do corrente exercício.
Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 753/2021 de 14 de dezembro de 2021 **DECRETA:**
Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a abrir um Crédito Adicional Suplementar, no orçamento geral do exercício financeiro de 2022, no valor de **R\$ 190.000,00 (Cento e noventa mil reais)**, destinados as especificações a seguir:

08	SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR		
08003	DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS		
26.782.0008.2046	Manutenção das Atividades da Divisão de Serviços Rodoviários	00000	115.000,00
2900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01044	60.000,00

09	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
09002	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA		
20.606.0009.2048	Manutenção das Atividades do Departamento de Agricultura	00000	15.000,00
3010	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01044	80.000,00
3015	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01044	60.000,00

Art. 2º - Para cobertura da presente Crédito Adicional suplementar a ser aberto de conformidade com a autorização do artigo anterior, serão utilizados os recursos oriundos do superávit financeiro e do excesso de arrecadação abaixo.
EXCESSO DE ARRECADACÃO

Conta de Receita	Fonte	Descrição	Valor
17199901010100	01044	Transferências do Ministério do Desenvolvimento Regional - Defesa Civil	60.000,00

SUPERÁVIT FINANCEIRO

Fonte	Descrição	Valor
00000	Recursos Ordinários – Livres	130.000,00

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal de Manfrinópolis autorizado a proceder às alterações necessárias nas Leis Municipais nºs 725/2021 de 14 de dezembro de 2021 – Programa Plurianual 2022-2025 e 732/2021 de 20 de julho de 2021 – Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO, em decorrência do presente Decreto de Crédito Suplementar. **Art. 4º** - Revogadas as disposições em contrário este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 11 de março de 2022.
Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO Nº 001/2021 - EDITAL Nº 020/2022
A PREFEITA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, no uso das atribuições conferidas nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, mediante as condições estipuladas no Edital nº 001/2021 de 16 de agosto de 2021 e considerando a homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Edital nº 007/2021 de 20 de setembro de 2021, **DECLARA** a candidata abaixo relacionada não habilitado/apto conforme o Anexo I deste Edital. Este Edital entra em vigor na presente data.
 Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 10 de março de 2022.
Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal
ANEXO I
 A candidata abaixo relacionada foi considerada não habilitada/apta e consequentemente perdeu o direito a vaga.

CARGO: PROFESSOR	MOTIVO
NAME: JEANI ALICE RIBEIRO MINGOTT	DESISTENTE, CONFORME TERMO DE DESISTÊNCIA EM ANEXO A ESTE.

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
 O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 8/2021.
CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis - CONTRATADA: EDEGAR PEGORARO & CIA LTDA.
CLAUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO DE EXECUÇÃO passa a ter a seguinte redação: O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até 09/09/2022, conforme Pregão nº 6/2021 e Contrato nº 8/2021 firmado em 26/02/2021.
CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original. Manfrinópolis, em 09/03/2022. **Ilena De Fatima Pegoraro Oliveira** - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
 O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2020.
CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis - CONTRATADA: PANIFICADORA MORAES LTDA.
CLAUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO DE EXECUÇÃO passa a ter a seguinte redação: O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até 09/03/2023, conforme Pregão nº 3/2020 e Contrato nº 11/2020 firmado em 20/02/2020.
CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original. Manfrinópolis, em 09/03/2022. **Ilena De Fatima Pegoraro Oliveira** - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
 Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/2020 - CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis
CONTRATADA: TURBO INFORMÁTICA CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA
CLAUSULA PRIMEIRA: Do VALOR - O contrato fica aditivado no valor de R\$ 30.547,44 (Trinta Mil, Quinhentos e Quarenta e Sete Reais e Quarenta e Quatro Centavos).
CLAUSULA SEGUNDA: EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação: O prazo de execução do contrato fica aditivado até 01/03/2023, conforme Tomada de preços nº 1/2020 e Contrato original nº 13/2020.
CLAUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original. Manfrinópolis, em 22/02/2022 **TAISLER GUIMARAES DA SILVA** - Prefeito Municipal em Exercício

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
 O Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.
8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 70/2020 - CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis
CONTRATADA: PANDA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA.. CNPJ: 00.118.598/0001-18
CLAUSULA PRIMEIRA - VALOR passa a ter a seguinte redação: Os itens do contrato ficam reajustado conforme abaixo.

ITENS						
Lote	Item	Código do produto	Descrição do produto	Marca do produto	Unid. atual	Preço unitário reajustado
Lote 01	1	2821	Óleo Diesel S10	SHELL	L	5,54
						5,81

 conforme discriminado no Processo de Licitação na Modalidade Pregão Nº 37/2020.
CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original. O presente termo passa a vigorar a partir da presente data.
 Manfrinópolis, em 11/03/2022. **Ilena De Fatima Pegoraro Oliveira** - Prefeita Municipal